LEI MUNICIPAL Nº 3.245, 3 DE ABRIL DE 1997

Declara de utilidade pública o Centro Espírita dos Umbandistas das Linhas de Ogum, São Jorge.

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública, o Centro Espírita dos Umbandistas das Linhas de Ogum, São Jorge, C.G.C. Número 01.527.867/0001-62, constituída em 01/03/75, inscrita sob número 24.388 no livro 01, “A” – 2, PÁGINA 183, NO Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.